



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 124/19-SADE/DLG

Igrejinha/RS, a 04 de dezembro de 2019.

Ao Senhor
João Batista Lopes dos Santos,
Presidente da Câmara de Vereadores de Igrejinha/RS.


Responde ao Ofício nº 404/19 – 43ª Reunião Ordinária.


Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 404/19, de 20 de novembro de 2019, encaminhando o expediente apreciado na 43ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 19 de novembro de 2019, respondemos o que segue:

Indicações nº 1051 1052/19 de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; **1063/19** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen; e **1065 e 1066/19** de autoria do Vereador João Batista Lopes dos Santos; bem como os **Pedidos de Providências nº 1056/19** de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva; **1059/19** de autoria do Vereador Juliano Müller de Oliveira; e **1060 e 1061/19** de autoria do Vereador Dirceu Valdir Linden Junior, foram encaminhados aos setores competentes para as medidas cabíveis, dentro das possibilidades do Município.

Atenciosamente,


Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração e
Desenvolvimento Econômico


Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"

Av. Pres. Castelo Branco, 228. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS